



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____ / ____ /2023	DESPACHO Aprovado em ____ / ____ /2023
		Presidente _____ 1º Secretário _____

EMENTA: Requerimento ao Exmo. **Senhor Bruno Cunha Lima Branco**, Prefeito Constitucional no sentido de que adote a iniciativa de Projeto de Lei que preserve o **Açude Velho como sujeito de direitos**, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo ao Exmo. **Senhor Bruno Cunha Lima Branco**, Prefeito Constitucional no sentido de que adote a iniciativa de Projeto de Lei que preserve o **Açude Velho como sujeito de direitos**, ficando reconhecidos os direitos intrínsecos do Açude Velho como ente vivo e sujeito de direitos, e de todos os seres vivos que nele existam naturalmente ou com quem ele se inter-relaciona, incluindo os seres humanos, na medida em que são interdependentes num sistema complexo, conectado e integrado, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.


JUSTIFICATIVA

Sendo reconhecidos como direitos do Açude Velho: I – manter seu fluxo em qualidade e quantidade suficientes para garantir a saúde e o equilíbrio do ecossistema; II – a proteção de suas fontes e do perfil natural, onde existir, em especial na Avenida Canal (Avenida Janúncio Ferreira), classificado como território especialmente protegido e livre de barreiras; III – nutrir e ser nutrido pelo seu ecossistema e pelos seres biológicos e orgânicos do entorno e pela biodiversidade endêmica; IV – existir com suas condições físico-químicas adequadas ao seu equilíbrio ecológico; V - relacionar-se com os seres humanos por meio da identificação biocultural, de suas práticas espirituais, de lazer, esportivas, agroecológica e cultural..

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande.
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 27 de setembro de 2023.



Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

ANEXOS

Reconhecer legalmente os direitos da natureza tem sido um movimento social crescente em diversas partes do planeta. Desde a aprovação de uma lei com este objetivo no Equador - reconhecimento da natureza como sujeito de direitos - várias iniciativas semelhantes têm ocorrido em diversos países. No Brasil, a primeira proposta exitosa foi em Rondônia, no município de Guajará-Mirim, onde o Rio Laje foi declarado como sujeito de direitos. A presente propositura busca reconhecer o Açude Velho como sujeito de direitos, ampliando a proteção legal existente, dada pelo conjunto de normas relacionadas ao meio ambiente e aos recursos hídricos.

Elevar o Açude Velho à condição de proteção de seus atributos e de sua condição de 'bem-estar' e de saúde é garantir o equilíbrio de sua condição natural e a continuidade de sua função ecossistêmica - fundamental para a manutenção dos benefícios gerados aos seres vivos e às atividades humanas. Esta propositura se alinha com os direitos fundamentais da pessoa humana, como o direito à vida e ao bem estar. O texto da lei define quais são os direitos do Açude Velho, com destaque para a manutenção do seu fluxo natural e da quantidade de água, que seja suficiente para garantir a saúde e o equilíbrio do ecossistema.

A manutenção destas características beneficia, direta e indiretamente, 'todos os seres vivos que nele existam naturalmente', incluindo os seres humanos, considerando que estes elementos são interdependentes e se interrelacionam. O Açude Velho é um corpo hídrico localizado no centro da cidade de Campina Grande, no estado da Paraíba, Brasil. Foi inicialmente uma fonte de abastecimento de água para Campina Grande e região [1]. Depois, quando a cidade passou a ter abastecimento encanado de água, sua finalidade inicial se perdeu, e hoje é um cartão postal e patrimônio histórico da cidade.[2]

É às suas margens que está localizado o Museu de Arte Popular da Paraíba (MAPP) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer.[3]

História

Calçada do Açude Velho

O Açude Velho foi o primeiro açude da cidade de Campina Grande e foi construído por causa da seca que o Nordeste enfrentou de 1824 a 1828. Assim, a construção do açude pelo governo provincial paraibano foi iniciada em 1829 e concluída em 1831, sendo, por quase um século, o maior açude da região de Campina Grande. Antes de sua construção havia um curso d'água denominado "Riacho das Piabas". Mais tarde, nos anos de 1845 e 1877, a região passou por outra grande seca, tendo sido o Açude Velho importantíssimo como fonte de água para a população.[4]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

Não somente os campinenses se beneficiaram com ele, mas também habitantes de outros municípios da Serra da Borborema. Hoje em dia, o Açude Velho constitui talvez o mais famoso cartão postal da cidade. Outros açudes vieram a ser construídos mais tarde, nomeadamente o Açude Novo (1830) e o Açude de Bodocongó (1915). Em 1841 o Açude Velho veio a ser reconstruído.

Monumentos

Existem três monumentos às margens do açude: "Os Pioneiros da Borborema", as estátuas de Jackson do Pandeiro e Luiz Gonzaga (Farra da Bodega) e o "Monumento aos 150 anos".[5]

Os Pioneiros da Borborema

Os Pioneiros, estátua nas margens do Açude Velho

As estátuas intituladas de "Os Pioneiros da Borborema" de autoria do escultor Abelardo da Hora foram inauguradas no dia do centenário da cidade, como uma homenagem, no dia 11 de outubro de 1964. A construção do monumento foi decidida por quase unanimidade entre os integrantes da comissão responsável pelas comemorações dos 100 anos de emancipação política de Campina Grande. Houve coleta de sugestões com a população para as comemorações.

O monumento é constituído de três figuras representativas: o índio, a catadora de algodão e o tropeiro. O índio representa a origem primitiva da cidade e sua força de luta. A catadora de algodão representa a força da mulher e o acentuado desenvolvimento industrial da cidade gerado pelo Ciclo Algodoeiro na Paraíba. O tropeiro personifica a conquista da região, o comércio e a resistência do povo campinense.

O monumento tem sua frente em direção ao nascer do sol, demonstrando o progresso e a esperança com o futuro. Por muitos anos as estátuas indicavam a chegada à Campina Grande para quem chegava da capital e outras cidades do leste.

Luiz Gonzaga e Jackson do Pandeiro (Farra da Bodega)

Este monumento feito em bronze pelo artista campinense Joás Pereira Passos homenageia os ícones da música nordestina Luiz Gonzaga e Jackson do Pandeiro, foi construído em um girador próximo às margens do açude e inaugurado em 2003. Para evitar vandalismo, sempre existe um guarda tomando conta de tais estátuas.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

Monumento aos 150 anos

O monumento mais recente de Campina Grande homenageia as 15 décadas de emancipação do município [6]. O monumento foi prometido para ser entregue em 11 de outubro de 2014, dia do sesquicentenário da cidade, no entanto, as obras atrasaram e a inauguração ocorreu nas comemorações dos 151 anos.

O monumento homenageia também os tropeiros, considerados responsáveis pelo progresso da cidade, e tem uma espécie de cápsula, onde serão expostos documentos sobre a história campinense, assim como uma escultura retratando vários tropeiros saindo da cápsula, representando o desbravamento. O monumento foi orçado em R\$ 1,3 milhão.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei, conscientes de que sua implementação trará benefícios a toda sociedade.

(Fabiana Gomes – PSDB)

Referências

1. ↑ PEREIRA, Matusiana V. (2014). [«A Estrutura Urbanística do Entorno do Açude Velho em Campina Grande - PB» \(PDF\)](#). Consultado em 1 de março de 2023
2. ↑ Gustavo Xavier (10 de outubro de 2015). [«Monumentos contam história do crescimento de Campina Grande»](#). g1 PB. Consultado em 1 de março de 2023
3. ↑ G1. [«Museu de Arte Popular, obra de Niemeyer, é inaugurado na Paraíba»](#). Consultado em 14 de dezembro de 2012
4. ↑ Thomas Bruno Oliveira (9 de fevereiro de 2020). [«Açude Velho, cartão postal no coração de Campina»](#). Turismo e História. Consultado em 1 de março de 2023
5. ↑ Gustavo Xavier (10 de outubro de 2015). [«Monumentos contam história do crescimento de Campina Grande»](#). g1 PB. Consultado em 1 de março de 2023
6. ↑ [«Campina Grande completa 158 anos de Emancipação Política»](#). Política JP. Consultado em 1 de março de 2023



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, de Campina Grande/PB;**
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
- 8. Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235